



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL



RESOLUÇÃO Nº 002/2024-DPP

Aprova os processos de Ensino, Pesquisa e Extensão deliberados na 473ª Reunião de Câmara Departamental.

Considerando o contido na pauta da 473ª Reunião de Câmara do Departamento de Direito Privado e Processual, realizada em 17 de janeiro de 2024.

Considerando os pareceres relatados, apreciados e votados pelos membros da câmara.

A CÂMARA DEPARTAMENTAL APROVOU E EU, CHEFE DE DEPARTAMENTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Aprovar:

– O parecer inicial do Projeto de Pesquisa Institucional inscrito no Processo nº 2174/2023 – PESQUISA DOCENTE SOBRE O PROCEDIMENTO DAS CONSTELAÇÕES FAMILIARES APLICADAS NO DIREITO.

– O parecer sobre o relatório final do Evento de Extensão inscrito no Processo nº 1689/2023 - VI Semana da Justiça Restaurativa de Maringá - VI Seminário e Atividades Afins: Celebração da Semana Internacional.

– O parecer sobre o relatório final do Evento de Extensão inscrito no Processo nº 1800/2023 -Relatório final de Curso de Extensão intitulado População em Situação de Rua: desconstruindo a invisibilidade

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá (PR), 17 de janeiro de 2024.



Universidade Estadual de Maringá

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**



Alexandre Ribas de Paulo
Chefe do Departamento de Direito Privado e Processual